PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 905677
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.
Raiz do CNPJ: 00.482.840
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775

Certidão emitida às 14:04 de 25/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.482.840/0001-38

Razão Social: LIDERANCA LIMPEZA CONSERVACAO LTDA

Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA 775 / IPIRANGA / SAO JOSE / SC / 88111-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2023 a 02/11/2023

Certificação Número: 2023100407142162328180

Informação obtida em 09/10/2023 16:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
DIREÇÃO DO FORO

C E R T I D Ã O

MARILDA VIANA DA SILVA RICCI, Chefe de Secretaria, da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, legais, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da Empresa, **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA,** estabelecida à Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, neste Município e Comarca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 00.482.840/0001-38, que nesta Comarca existem os seguintes Cartórios:

01- Quatro Varas Cíveis denominadas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis;
02- Duas Varas Criminais denominadas 1ª e 2ª Varas Criminais;
03- Uma Vara de Execuções Penais;
04- Um Cartório da Vara da Fazenda Pública, Execução Fiscal, Acidente do Trabalho e Registro Público;
05- Duas Varas da Família denominadas 1ª e 2ª Varas da Família;
06- Um Cartório da Infância, Juventude e Anexos.
07- Um Cartório do Juizado Especial Cível;
08- Um Cartório do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar;
09- Dois Cartórios de Distribuição de Feitos; sendo Cartório de Distribuição Cível e Cartório de Distribuição Criminal, Família e da Infância.
10- Um Cartório de Protesto de Títulos, denominado: Tabelionato de Notas e de Protesto;
11- Um Cartório de Registro de Imóveis, denominado: 1º Ofício de Registro de Imóveis;
12- Um Cartório de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos;
13- Escrivania de Paz do Distrito de Barreiros;
14- Escrivania de Paz do Município de São Pedro de Alcântara;
15- Escrivania de Paz do Distrito de Colônia Santa Teresa;
16- Escrivania de Paz do Distrito de Campinas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, 8 de setembro de 2023.
Eu Marilda Viana da Silva Ricci, Chefe de Secretaria, a digitei, subscrevo e assino.
Validade: Sessenta (60) dias.

MARILDA VIANA DA SILVA RICCI
Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DO FORO
Rua Domingos André Zanin, 329
Barreiros - CEP 88117-209
São José - SC

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

EMPREGADOR: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
INSCRIÇÃO: 00.482.840/0001-38
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/10/2023, às 08:37:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **CONSTAM** débitos decorrentes de autuações SUSPENSAS JUDICIALMENTE em face do empregador acima identificado, conforme relatório anexo, que integra a presente para todos os fins.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**
Código: **CH9U9CVG7V**
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

ANEXO

ESTABELECIMENTO: 00.482.840/0001-38

PROCESSO: 46220.006058/2016-49 (Físico)
SITUAÇÃO: Processo Sobrestado - Ordem Judicial
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 93 da Lei nº 8.213/91

PROCESSO: 46220.009409/2018-35 (Físico)
SITUAÇÃO: Processo Sobrestado - Ordem Judicial
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 93, § 1º da Lei nº 8.213/91

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.482.840/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140283599983**
Data de emissão:	**02/10/2023 15:17:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/10/2023 15:17:59

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 00.482.840/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:46 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2024.
Código de controle da certidão: **BF56.534A.493B.A6F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 118361/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**663832 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**
CNPJ/CPF:	00.482.840/0001-38
Endereço:	Rua ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775
Complemento:	
Bairro:	IPIRANGA
Cidade:	São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/10/2023	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 2 de outubro de 2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.482.840/0001-38
Certidão nº: 55200821/2023
Expedição: 09/10/2023, às 08:45:46
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.482.840/0001-38**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000416-92.2020.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0010282-04.2018.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a



sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.482.840/0001-38**

Razão Social: **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775 - BAIRRO IPIRANGA - São José / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.482.840/0001-38**	DUNS®:	**90*****92**
Razão Social:	**LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**LIDERANCA SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/03/2024**
FGTS		Validade:	**14/10/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**29/11/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 940.930.758-91 Nome: FRANCISCO LOPES DE AGUIAR

Ass: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**

CNPJ base: **00.482.840/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26231169**
Autenticação: **36431970**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **08/11/2023**

Nome: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 2 de outubro de 2023.

Certidão emitida em 09/10/2023 às 13:55:36, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 00.482.840/0001-38** e o código de autenticidade **7A8371D0413E**